



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA  
IDOSA DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, 826

Fone: (42) 3132-6211

84.500-059 – Irati – PR

E-mail: [casadosconselhosiratipr@gmail.com](mailto:casadosconselhosiratipr@gmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 006/2023**

**SÚMULA: - RETIFICA A RESOLUÇÃO 005/2026 APROVANDO O PLANO DE  
AÇÃO E O TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO PARANÁ VIAJA MAIS 60-DEL  
024/2023, DO ANO DE 2023**

Considerando o art. 230 da Constituição Federal que assegura a participação da comunidade na defesa da dignidade e bem-estar da pessoa idosa;

Considerando que o art. 3º da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso determina que os direitos da pessoa idosa são deveres da família, da sociedade e do Estado;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Irati, através de seu presidente, presidente conforme a Lei 4190/2016, em reunião extraordinária de forma virtual, conforme ata 95, na data de 25/10/2023.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprova o Plano de Ação ao Incentivo Paraná Viaja Mais 60, deliberação 024/2023, do ano de 2.023.

**Artigo 2º** - Aprova o Termo de Adesão ao Incentivo Paraná Viaja Mais 60, deliberação 024/2023, do ano de 2.023.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 25 de outubro de 2023.



**Denis Cezar Musial**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
(CMDPI)**